

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>IPIRANGA</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV - CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>
<b>EDITAL</b>	<b>118/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2017/0002948-4</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>466/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>787.625-4</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>12/09/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/03/2019 à 31/08/2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/09/2018, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 04 / 11 / 2019



Farail Rodrigues Paravano  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Silmara Pivato Bortali  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Douglas Zacarias da Silva  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação